



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 249/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 106/2021
1º ADITIVO CT Nº: 111/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
111/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SANTA LUZIA/MG**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, **Sr. WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**, portador do CPF nº 834.586.626-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: nº 3.996 de 08 de Abril de 2022 alterado pelo Decreto Nº 4.014, de 18 de Maio de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede à Av. Tito Fulgêncio, nº 1.176, 1º andar, salas 104/106, Bairro: Jardim Industrial, Município: Contagem, CEP: 32.215-000, Telefone (31) 3336-3403, e-mail: sigmaltda@terra.com.br, **CNPJ** nº 25.898.180/0001-00, neste ato representada por **CLEYSON ALEXANDRE ALVES**, CPF nº 801.362.066-20, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e contratam o presente cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do Pregão Eletrônico SRP Nº 106/2021, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e; com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato nº 111/2022, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 249/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 106/2021
1º ADITIVO CT Nº: 111/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia 01/08/2023 até o dia 31/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 111/2022 – do dia 31/07/2023 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor global do contrato é de **R\$ 3.810.415,00 (Três milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e quinze reais)**, conforme planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS E FUTUROS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE TRÁFEGO, IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV), LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, COM A FINALIDADE DE MONITORAR O EXCESSO DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, E LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS E PAINEL DE INFORMAÇÕES VARIÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.	SERVIÇO	1	3.810.415,00	3.810.415,00

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 249/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 106/2021

1º ADITIVO CT Nº: 111/2022

dotação orçamentária:

02.034.005.26.782.2067.2788 Manutenção da Gerência de Sinalização de Trânsito

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1752

Ficha: 3275

CLÁUSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 28 de agosto de 2023.

WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA

Secretário Municipal de Segurança Pública,
Trânsito e Transporte

CLEYSON ALEXANDRE ALVES

Sigma Engenharia Indústria e
Comércio Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 249/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 106/2021

1º ADITIVO CT Nº: 111/2022

TESTEMUNHAS:

1-

2-